



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. *Normativas da Comissão*

RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PSICOLOGIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2026	Art. 3º Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais de acordo com o Art. 21, §2º, da Resolução CFP nº 05/2023, que serão regulamentadas por Portarias específicas: § 1º As Comissões Especiais serão coordenadas por uma/um conselheira/o efetiva/o ou suplente e contarão com a participação de conselheiras/os, psicólogas/os e convidadas/os (que podem não ser psicólogas) do Estado de São Paulo, considerada a trajetória e o envolvimento com a temática, em quantidade que o Plenário indicar e aprovar. (art. 24, do RI) § 2º. A composição das Comissões Especiais não terá limite de participação, contudo, não excederá o recebimento mensal de até 24 verbas indenizatórias para membras/os psicólogas/os, considerando o dimensionamento orçamentário do CRP-06. § 3º Recomenda-se que as Comissões Especiais considerem, também, as indicações das Comissões Gestoras, observando-se a indicação de uma representação por subsede, titular e suplente, a ser homologada pelo Plenário. § 4º Cada conselheira/o membro ou colaboradora/or poderá participar simultaneamente de Comissões Especiais, desde que observada a compatibilidade de agenda dos encontros e respeitada a assiduidade prevista nesta Resolução. § 5º As Comissões Especiais criadas por esta Resolução vigorarão pelo prazo da gestão 2025-2028, salvo deliberação fundamentada do Plenário que determine a sua antecipação ou prorrogação. Art. 26. A Comissão Especial Psicologia e Relações Étnico-Raciais atuará para promover a reflexão, o debate e a produção técnico-ético-política sobre as práticas da Psicologia frente às relações étnico-raciais, buscando fomentar uma prática profissional antirracista e compromissada com a equidade racial. A Comissão pautará suas práticas no Código de Ética, resoluções e normativas do CFP e CRP-06, visando a construção de ações pautadas no compromisso ético e na criação coletiva com a categoria e sociedade.
---	---

Membros e Verificação de Presenças**Membros Nomeados: PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2026**

Adriana Moreira Alves
 Andréa Crispim Francisqueti
 Beatris Guarita Dotta
 Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas
Gabriel Basílio Barbosa Costa - Coordenador
 Débora Nascimento Santos
 Fabiana Macena Luiz
 Jailton Bezerra Melo
 Jefferson Oliveira
 José Ricardo Portela
 Larissa Caroline Silva de Souza
 Maria da Conceição Menezes do Carmo
 Mariana de Paula Santos
 Mayara Oliveira de Carvalho
 Paula Andreia de Carvalho Jonas
 Rita Isabel Pereira Alves
 Robson Samuel dos Santos Silva
 Shirley Aparecida Rocha Menezes
 Thaina da Silva Costa
 Valéria Campinas Braunstein

Presentes: Andréa Crispim Francisqueti, Rita Isabel Pereira Alves

Ausências Justificadas: Débora Nascimento Santos (em reunião da CG), Valéria Campinas Braunstein (em evento institucional da SEDE) e do coordenador Gabriel Basílio Barbosa Costa (afastado).Jailton Bezerra Melo, Jefferson Oliveira, Mariana de Paula Santos, Robson Samuel dos Santos Silva, Thaina da Silva Costa

Ausências não justificadas: Adriana Moreira Alves, Beatris Guarita Dotta, Fabiana Macena Luis, José Ricardo Portela, Larissa Caroline Silva de Souza, Maria da Conceição Menezes do Carmo, Mayara Oliveira de Carvalho, Paula Andreia de Carvalho Jonas, Shirley Aparecida Rocha Menezes

Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.
Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

PAUTA DO DIA

- 1. Avaliação do horário de realização das reuniões ordinárias e baixa adesão dos membros.
- 2. Debate sobre a efetivação e incidência política de legislações (Lei 10.639/2003 e Lei 13.935/2019) no campo da Psicologia e da Educação.
- 3. Proposta de construção do Acervo/Mapeamento de Profissionais e Pesquisadores(as) Negros(as) de Referência nas diversas áreas de interface com o CRP-SP.
- 4. Planejamento de ações futuras: Grande Evento Anual da CRER, ciclo de lives, formato de podcasts institucionais e formações de letramento/conscientização antirracista.

Ações do Planejamento Estratégico (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)

Monitoramento das Ações do P.E.

COMISSÃO ESPECIAL PSICOLOGIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS				
PLANO DE AÇÃO				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS	PROBLEMAS	MONITORAMENTO
1. Orientação e Formação para a Categoria (Agenda Permanente): Implementar agenda de letramento e orientação profissional sobre relações étnico-raciais, incluindo: • Elaboração do Grande Evento Anual da CRER e ciclo posterior de lives temáticas descentralizadas; • Criação de episódios de podcast institucional em parceria com a Comunicação do CRP-SP; • Formação/Oficinas de sensibilização e "situar os sujeitos" para a categoria e espaços institucionais.		Não Iniciado		
Encaminhamentos				

2. Articulação Institucional, Territorial e Parcerias: Articular parcerias com movimentos sociais, coletivos, universidades e entidades de pesquisa (como ANPSINEP, Copene, Instituto Amma e terreiros/espços comunitários) para ampliar a incidência política nos territórios e fortalecer a presença da comissão nas subsedes. incidência política do CRP-SP nos territórios.		Não Iniciado		
Encaminhamentos				
3. Incidência na Efetivação de Leis e Políticas Públicas (Frente Educação): Articular ações institucionais (colab com a Comissão Especial de Educação e diálogo com Crepop/MP) para fiscalização, orientação técnica e cobrança pela efetiva implementação da Lei 10.639/2003 na formação e atuação de psicólogas(os) e pedagogas(os) na educação básica.		Não Iniciado		
4. Acervo e Repositório de Referências Negras na Psicologia: Construir e sistematizar um banco de dados/acervo de profissionais e pesquisadoras(es) negras(os) de referência nas diversas áreas da Psicologia, em articulação com as 15 a 17 Comissões Especiais do CRP-SP, promovendo equidade nas indicações de eventos e produções técnicas.		Não Iniciado		
Encaminhamentos				

2. OUTRAS DEMANDAS DA COMISSÃO – INFORMES, DEMANDAS NÃO PREVISTAS**Processos SEI:**

570600321.000661/2026-16 para Registros de Reuniões
570600321.000686/2026-10 para Alteração de Membros

- 1) **A**
- 2) **B**
- 3) **C**

REGISTRO DA REUNIÃO

Data: 06/08/2026
Hora início: 16h00
Hora término:18h00

A reunião teve início às 16:00, contando com a presença das integrantes Andréa Crispim Francisqueti e Rita Isabel Pereira Alves. Reafirmaram-se os preceitos do Art. 26 do Regimento, destacando a atuação da Comissão para promover a reflexão, o debate e a produção técnico-ético-política sobre as práticas da Psicologia frente às relações étnico-raciais, de forma antirracista e compromissada com a equidade racial.

Os principais pontos debatidos foram:

- **Aderência e Horário das Reuniões:** Registrou-se a baixa adesão dos membros devido a choques de agenda com atividades de gestão (Comissão Gestora/CG), eventos simultâneos na sede/subsedes (como o evento de Psicologia Ambiental, CDH e Migrações, no qual a integrante Valéria esteve envolvida) e o afastamento temporário do coordenador Gabriel. Discutiu-se a necessidade de rever o horário para garantir maior quórum.
- **Articulação com o Crepop e Formato de Mídia (Podcast):** Rita compartilhou o planejamento das comemorações dos 20 anos do Crepop (evento presencial, exposição, podcasts e roda de conversa) e destacou o resgate da autonomia política da comissão. Andréa e Rita avaliaram a possibilidade de a CRER solicitar à Comunicação do CRP o uso do formato de podcast para ações de letramento e psicoeducação da categoria sobre a pauta étnico-racial.
- **Disparidade de Implementação Legal (Lei 10.639/2003 x Lei 13.935/2019):** Foi debatida a provocação feita durante a Mostra Estadual de Educação (citando falas de Elizabeth Figueiró e pesquisas de instituições como o Instituto Geledés). Destacou-se o contraste entre o avanço na engrenagem de implementação da Lei 13.935/2019 (psicólogas/os e assistentes sociais nas escolas) e a negligência/resistência histórica na aplicação da Lei 10.639/2003 (ensino da história e cultura afro-brasileira e africana). Andréa pontuou que essa assimetria reflete a hegemonia branca nas instituições, dando passagem a temas de interesse hegemônico enquanto freia processos que valorizam e introduzem a história e o saber da comunidade negra, gerando apagamento de teóricos e intelectuais negros na academia e nas formações profissionais.
- **Acervo/Mapeamento de Referências Negras na Psicologia:** Para romper com a hegemonia de indicações nos eventos do CRP-SP, Rita propôs a criação de um acervo/repositório com nomes, titulações e minicurrículos de psicólogas(os) e pesquisadoras(es) negras(os) de referência nas diversas áreas. A ideia é articular com as 15 a 17 comissões do CRP para que cada uma tenha ao menos uma indicação negra de referência em sua temática específica.

- Planejamento do Grande Evento da CRER e Lives: Propôs-se a realização de um grande evento presencial da CRER (com planejamento a longo prazo para o próximo ano) reunindo e homenageando essas referências negras, seguido por uma sequência de lives temáticas com profissionais de diferentes territórios e áreas específicas (ex: Psicologia do Trânsito, Saúde, Direitos Humanos).

Encaminhamentos:**Gestão de Presença e Pauta Regimental:**

Registrar na ata a justificativa de ausência das integrantes Débora Nascimento Santos (em reunião da CG), Valéria Campinas Braunstein (em evento institucional da SEDE) e do coordenador Gabriel Basílio Barbosa Costa (afastado).

Ações para Acompanhamento do Planejamento Estratégico (Prioridades 2026):

Incidência na Lei 10.639/2003: Levantar a possibilidade de constituição de um Grupo de Trabalho (GT) ou parceria/colab com a Comissão Especial de Educação do CRP-SP para formular ações de fiscalização, cobrança e orientações técnicas (ou elaboração de nota orientativa junto ao Crepop) para a atuação de psicólogas(os) na educação básica sob o recorte da Lei 10.639/2003.

Construção do Acervo de Referências Negras: Apresentar a proposta do acervo à comissão e ao Plenário para homologação das estratégias de busca, incluindo:

Mapeamento junto às comissões permanentes e especiais do CRP-SP.

Articulação e consulta a entidades, associações e movimentos parceiros, como Ampicineep, Copene, Instituto Amma e coletivos territoriais.

Avaliação técnica de viabilidade junto ao Crepop para desenho metodológico de consulta pública/cadastramento.

Grande Evento e Produção Mídia/Podcast: Iniciar a estruturação do projeto do Evento Anual da CRER para inclusão no planejamento orçamentário institucional e solicitar à equipe de Comunicação do CRP a disponibilidade de cota/volume para gravação de podcast focado em letramento étnico-racial.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Basílio Barbosa Costa, Conselheira(o)**, em 19/08/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009685** e o código CRC **4AE1F2CF**.